

EDITAL N.º 055/2020

**AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO
REGULAMENTO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO DA FCT, IP**

Título: Uma Bolsa de Investigação Pós-Doutoral

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós-Doutoral no âmbito do projeto UIDP/04007/2020 CEFAGE - PROGRAMÁTICO, “Centro de Estudos e Formação Avançada em Gestão e Economia” – Pólo da Universidade do Algarve (CEFAGE-UAAlg), financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), nas seguintes condições:

Área Científica: Economia ou Gestão

Requisitos de admissão: A este concurso podem ser opositores candidatos nacionais, estrangeiros, apátridas e beneficiários do estatuto de refugiado político que sejam titulares do grau de doutor em Economia, Gestão ou áreas científicas afins e detentores de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado ao plano de trabalho a desenvolver.

Os candidatos com perfil adequado devem possuir cumulativamente os seguintes requisitos especiais:

- Pelo menos dois trabalhos científicos publicados em revistas científicas indexadas no Academic Guide Journal by Chartered Association of Business Schools (AGJ/CABS) ou no CNRS Journal Ranking in Economics and Management, sendo que os candidatos a admitir terão que ter publicado pelo menos um artigo com classificação B ou superior na edição atual do Ranking de revistas científicas do CEFAGE (nível IV ou III do AGJ/CABS ou nível 1 ou 2 do CNRS);
- Domínio oral e escrito da língua inglesa;
- Domínio de métodos quantitativos aplicados à Gestão e à Economia;

Relativamente às **BIPD**, ao nível dos requisitos a verificar para atribuição das mesmas (artigo 7º do Regulamento), destaca-se a necessidade do grau doutor ter sido obtido nos 3 anos anteriores à data de submissão da candidatura à bolsa e, ao nível da sua execução, o facto de apenas poder ser renovada até ao prazo máximo de 3 anos.

Plano de trabalhos: Colaboração nas atividades científicas que são desenvolvidas nas várias linhas de investigação do CEFAGE-UAAlg, nomeadamente:

- Revisões de literatura em áreas de interesse inseridas nas linhas temáticas do CEFAGE-UAAlg;
- Recolha e tratamento de informação de projetos de investigação;
- Atividades de disseminação dos resultados da investigação de projetos;
- Redação de artigos para publicação científica com base nos resultados de projetos.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade do Algarve e o bolseiro, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na atual redação conferida pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT), , regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019 <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, CEFAGE-UAAlg, sob a orientação científica do Coordenador do CEFAGE-UAAlg, Prof. Doutor Jorge Miguel Lopo Gonçalves Andraz.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em fevereiro de 2021. O contrato de bolsa poderá ser renovado por mais 12 meses.

Valor do subsídio mensal de manutenção: O montante do subsídio mensal de manutenção corresponde a € 1.616,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O subsídio de manutenção será pago mensalmente por transferência bancária.

Avaliação dos candidatos: Os métodos de seleção a utilizar serão a avaliação curricular considerando como critérios preferenciais os seguintes:

- Qualidade científica e número dos artigos publicados (35%);
- Projeto científico (35%);

- Experiência em atividades de investigação nas áreas da Economia e Gestão (15%);
- Domínio oral e escrito da língua inglesa (15%).

O processo de avaliação pode incluir uma entrevista a realizar pelos candidatos ou uma parte deles, a selecionar pelo painel de avaliação.

Composição do painel de avaliação das candidaturas: O painel de avaliação das candidaturas é constituído por três membros efetivos e 1 suplente (todos Doutorados):

- Jorge Miguel Lopo Gonçalves Andraz (Presidente);
- Sérgio Pereira dos Santos (Vogal efetivo);
- Carla Alexandra da Encarnação Filipe Amado (Vogal efetivo);
- Ana Paula Catarino Barreira (Vogal Suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada *por nota final obtida* afixada em local visível e público da Faculdade de Economia e no portal do CEFAGE-UAAlg, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de *email*.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **04 de dezembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020**.

As candidaturas são, **obrigatoriamente**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Documento de identificação oficial (cópia simples ou equivalente legal). Caso tenha nacionalidade diversa da portuguesa deverá apresentar título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, com validade à data de início da bolsa, podendo qualquer um deles ser substituído, na sua ausência, por declaração de compromisso de honra do candidato, devendo, não obstante, ser entregue em fase de contratualização de bolsa, sob pena de caducidade da concessão da bolsa;
- Cópia dos certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas;

- Comprovativo do registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, caso o regime de apoio o exija devendo o(a) candidato(a) ordenado(a) em lugar elegível cumprir as formalidades exigidas até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, sob pena de exclusão do procedimento concursal;
- Curriculum Vitae;
- Número de Identificação Fiscal;
- Projeto científico;
- Outros documentos que sejam considerados pertinentes em razão do tipo e modalidade da bolsa.
- O Requerimento de candidatura ao concurso, datado e assinado, **obrigatoriamente**, deve ser dirigido ao Presidente do painel de avaliação do Concurso, (https://www.ualg.pt/sites/ualg.pt/files/gcp/requerimento_bolseiro_revisto_23.01.2018_002.pdf), podendo ser remetido por via postal para o endereço: CEFAGE – UAlg, Universidade do Algarve, Faculdade de Economia, Edifício 9 Campus de Gambelas, 8005-139 Faro, com a Ref.ª UIDP/04007/2020 (CEFAGE) , Edital N.º 055/2020, ou por email para jandr@ualg.pt. Ainda no referido requerimento, e caso o candidato apresente a sua candidatura através de correio eletrónico, deve expressamente consentir que todas as notificações relativas ao procedimento concursal sejam enviadas para o endereço eletrónico indicado.

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente, comprovativos de matrícula e inscrição e ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;
- Declaração do(s) orientador(es) assumindo a responsabilidade pela supervisão do plano de trabalhos, nos termos do artigo 5.º-A do Estatuto do Bolseiro de Investigação, bem como garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho e o cumprimento dos deveres previstos no artigo 13.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação;
- Declaração de aceitação da bolsa pelo candidato;
- Declaração de compromisso do regime de dedicação exclusiva.

Prazos e procedimentos de reclamação e recurso

Sobre o projeto de decisão da concessão da bolsa requerida, podem os candidatos, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados, no prazo de 10 dias úteis, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da prática ou omissão de qualquer ato do painel de avaliação, podem os candidatos reclamar para o órgão, no prazo de 10 dias úteis.

Da decisão final do painel de avaliação das candidaturas cabe recurso para o Reitor no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

A Universidade do Algarve reserva-se o direito de anular o procedimento de concurso de atribuição de bolsa, no âmbito do Projeto em referência, sempre que o financiamento não se venha a efetivar.

Universidade do Algarve, 6 de novembro de 2020

O Investigador Responsável

Prof. Doutor Jorge Miguel Lopo Gonçalves Andraz

XX

NOTICE N.º 055/2020

NOTICE OF OPENING A COMPETITION FOR THE ALLOCATION OF FELLOWSHIP, ACCORDING TO THE

FCT’s RESEARCH FELLOWSHIP REGULATIONS

Title: A Post-Doctoral Research Fellowship

A call for tender for the award of a Post-Doctoral Research Grant is opened under the project UIDP / 04007/2020 CEFAGE - PROGRAMÁTICO, “Center for Advanced Studies in Management and Economics” - Pole of the University of Algarve (CEFAGE- UAAlg), financed by national funds through the Foundation for Science and Technology (FCT), under the following conditions:

Scientific Area: Economics or Management

Eligibility criteria: This competition may be opposed by national, foreign, stateless candidates and beneficiaries of political refugee status who hold a doctoral degree in Economics, Management or similar scientific areas and hold a scientific and professional curriculum that reveals a profile appropriate to the work plan to be developed.

Candidates with a suitable profile must cumulatively fulfil the following requirements:

- At least two scientific works published in scientific journals indexed in the Academic Guide Journal by Chartered Association of Business Schools (AGJ/CABS) or in the CNRS Journal Ranking in Economics and Management, and at least one must be classified in level B or higher in the current CEFAGE ranking of scientific journals (level IV or III of AGJ/CABS or level 1 or 2 of CNRS);
- Oral and written command of English Language;
- Competences in quantitative methods applied to Management and Economics;
- Doctoral degree complete 3 years ago or less.

Regarding the post-doctoral research grants, in terms of the requirements to be verified for their attribution (article 7 of the Regulation), the doctoral degree must have been obtained in the 3 years prior to the date of submission of the application for the scholarship and it can only be renewed up to a maximum term of 3 years.

Work plan: Collaboration in scientific activities that are developed in the various lines of research of CEFAGE-UAlg, namely:

- Literature reviews in areas of interest included in the thematic lines of CEFAGE-UAlg;
- Collection and processing of information on research projects;
- Activities to disseminate the results of research projects;
- Writing articles for scientific publication based on the results of projects.

Legislation and regulations framework: A fellowship contract between the University of Algarve and the selected candidate will be celebrated, under the terms of the Scientific Research Grant Holder Statute, approved by Law No. 40/2004, of 18th of August, in the current wording conferred by Decree-Law no.

123/2019, of 28th of August and the Regulation for Research Grants of the Foundation for Science and Technology, IP (FCT),, regulation no. 950/2019 of 16th of December, 2019 (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>).

Place of work: The work will be developed at the Faculty of Economics of the University of Algarve, CEFAGE-UAlg, under the scientific guidance of the CEFAGE-UAlg Coordinator, Jorge Miguel Lopo Gonçalves Andraz.

Duration of the scholarship: The scholarship will run for 12 months, starting in February 2021. The scholarship contract may be renewed for another 12 months.

Stipend: The amount of monthly stipend is € 1,616.00, according to the table of values of the grants directly attributed by FCT, I.P. in the country (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Payment will be made by bank transfer on a monthly basis.

Evaluation methods: Evaluation will be based on curricular assessment considering the following criteria as preferable:

- Scientific quality and number of published articles (35%);
- Scientific project (35%);
- Experience in research activities in the areas of Economics and Management (15%);
- Oral and written command of the English language (15%).

The evaluation process may include an interview to be carried out by the candidates or a part of them, to be selected by the evaluation panel.

Composition of the evaluation panel: The evaluation panel consists of three permanent members and one alternate (all PhDs):

- Jorge Miguel Lopo Gonçalves Andraz (President);
- Sérgio Pereira dos Santos (Effective Member);
- Carla Alexandra da Encarnação Filipe Amado (Effective Member);
- Ana Paula Catarino Barreira (Alternate Member).

Form of publication / notification of results: The final results will be published through a list ordered by final grade obtained, posted in a visible and public place of the Faculty of Economics and on the CEFAGE-UALg portal, with the candidate being approved notified via email.

Under the terms of the right of prior hearing of interested parties, the Final Classification project will be announced by any written means to all interested parties.

Application deadline and form of applications submission: The competition is open from December 04th to December 18th, 2020.

Applications must be accompanied by the following documents:

- Official identification document (simple copy or legal equivalent). If you have nationality other than Portuguese, you must present a residence permit, permanent residence certificate or long-term resident status, valid on the start date of the scholarship, and any of them can be replaced, in their absence, by a declaration of honor of the candidate, but must, nevertheless, be delivered during the scholarship contracting phase, under penalty of expiration of the scholarship award;
- Copy of the certificates of qualification of the academic degrees held, specifying the final classification and, if possible, the classifications obtained in all subjects taken;
- Proof of registration of recognition of academic degrees awarded by foreign higher education institutions and registration of the conversion of the respective final classification to the Portuguese classification scale, in case the support regime requires it, and the candidate being ordered in an eligible place should complete the required formalities up to the date of expiry of the period granted for the conclusion of the contract, under penalty of exclusion from the tender procedure;
- Curriculum vitae;
- Tax Identification Number;
- Scientific project;
- Other documents that may be considered relevant due to the type and modality of the scholarship.
- The application for the contest, dated and signed, must be sent to the President of the contest's evaluation panel, (https://www.ualg.pt/sites/ualg.pt/files/gcp/requerimento_bolseiro_revisto_23.01.2018_002.pdf), which can be sent by post mail to the address: CEFAGE - UAlg, University of Algarve, Faculty of Economics, Building 9, Campus de Gambelas, 8005-139 Faro, with Ref.^a UIDP / 04007/2020, Notice No. 055/2020, or by email to jandraz@ualg.pt. Also in the application, and if the candidate submits his/her application via

email, he/she must expressly consent that all notifications related to the tender procedure are sent to the indicated email address.

Documents to be submitted for the scholarship contract

- Statement of the supervisor(s) assuming responsibility for supervising the work plan, pursuant to article 5-A of the Research Fellow's Statute, as well as guaranteeing the necessary conditions for the good development of the work and compliance the duties provided for in article 13 of the Research Fellow's Statute;
- Declaration of acceptance of the scholarship by the candidate;
- Declaration of commitment of the exclusive dedication regime.

Deadlines and procedures for complaints and appeals

On the draft decision for granting the requested scholarship, candidates may, if they wish, make a statement at the hearing of interested parties, within 10 working days, under the terms set out in the Administrative Procedure Code.

From the practice or omission of any act of the evaluation panel, candidates can complain to the body, within 10 working days.

The final decision of the evaluation panel can be appealed to the Rector within 15 working days after the respective notification.

The University of Algarve reserves the right to cancel the procedure for the award of a scholarship, within the scope of the Project in question, whenever the funding does not come into effect.

University of Algarve, 11th of November, 2020.

Prof. Doutor Jorge Miguel Lopo Gonçalves Andraz